

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 05 DO
ASSENTAMENTOANTONIO CONSELHEIRO DE TANGARÁ DA SERRA-MT,
ASSOCIT. CNPJ: 05.642.084/0001-80.

Edital de Convocação para Eleição.

A Diretoria da Associação dos pequenos produtores rurais da agrovila 05 Assentamento Antônio Conselheiro do município de Tangará da Serra/MT, por intermédio do Presidente o Senhor MIGUEL BERNARDO DO NASCIMENTO, no uso das atribuições estatutárias lhe conferidas, nos termo do estatuto desta associação, **CONVOCA**, todos os Trabalhadores associado dessa associação da agrovila 05, 06 e 07 para participarem da votação da eleição que será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2021, das 08: (oito) as 11:00 (onze) horas, na sede da associação na agrovila cinco (Igreja). Fica estipulado o prazo para registro de chapa é até as 17:00 (dezessete) horas do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021, os interessados deveram protocolar o registro de chapa, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT 13 de outubro de 2021.



MIGUEL BERNARDO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE



CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA
CNPJ 24.734.352.0001/39

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA, Associação Civil, de Direito Privado sem Fins Econômicos, beneficente e de utilidade pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº24.734.352.0001-39, com sede a rua p. Sebastião F. DA Silva (42), Jardim Floriza, nº382 E, em Tangara da Serra, Mato Grosso, com fundamento nos artigos 7º,8º,9º,10º, e 11º, na pessoa de sua Presidente, Sra. BRIGIDA MARIA FISCHER, vem por meio desta dar publicidade a sociedade em geral que:

1 – Considerando a orientação promovida nos autos do processo nº única 1005751-65.2021.8.11.0055, cujo qual recomendou a alteração do quadro de gestão desta associação.

2 - Considerando o que prevê o caput do artigo 27 do Estatuto de constituição desta Associação, a Presidente nomeia a comissão Eleitoral, a ser composta por:

JULIANO HIGIANO DA SILVA JUNIOR - PRESIDENTE
WELINTON FABIANO DA SILVA - MEMBRO
LIIDIANE FORCELINI - MEMBRO

3 - Considerando o que prevê o artigo 8º do Estatuto de Constituição desta Associação, resta deliberado a convocação para realização de Assembleia Geral, cuja qual será realizada no dia 19/11/2021 às 19:00 horas, em 1º convocação com a presença da maioria absoluta de seus membros, e decorridos 15 minutos, em 2º convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguida ordem:

3.1 - Eleger a diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em de conformidade com o artigo 8º inciso I;
3.2 - Empossar a diretoria executiva e conselho fiscal, em conformidade artigo 8º inciso I;
3.3 - Outros assuntos de interesse da Casa transitória da criança.

4 - Considerando o que prevê o caput do artigo 27 do Estatuto de constituição desta Associação, convocasse a eleição os Associados em Geral, **para que com lastro nas regras do aludido Estatuto**, promovam suas respectivas inscrições por escrito da data da publicação deste edital até o dia 09/11/2021, para os cargos eletivos de (Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Conselheiros Fiscais (membros e suplementos).

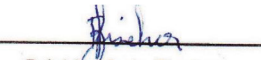
4 – Levando em consideração que a relação dos candidatos e das vagas, deverão ser de conhecimento público em geral, o Presidente da Comissão deverá dar publicidade da relação das inscrições recepcionadas até o dia 10/11/2021, cuja qual será disponibilizada no átrio da sede da Associação.

5 - Eventuais impugnações as inscrições deverão ser formalizadas até o dia 12/11/2021, com as expressas remissões dos motivos, sob pena de preclusão, eventuais dúvidas, sugestões ou informações deverão ser solicitadas via e-mail ao presidente da comissão eleitoral.

6 – Considerando o que prevê o caput do artigo 28 do Estatuto de Constituição, somente poderão candidatar-se a quaisquer cargos eletivos, os sócios em situação regular perante a Entidade.

7 – A Associação Civil, informa que as inscrições deverão ser encaminhadas junto com os documentos do anexo ao E-mail juliano@advocaciajbs.com.br, do Presidente da comissão eleitoral, devendo ser agendado data e hora para conferencia dos documentos enviado por e-mail, sendo que sua não apresentação ensejara em impedimento.

8 - A relação dos candidatos e das vagas, serão de conhecimento público em geral, devendo as pessoas interessadas promover eventuais impugnações a candidatura, até o 7º dias anterior à data Eleição, sob pena de preclusão, eventuais dúvidas, sugestões ou informações deverão ser solicitadas via e-mail ao presidente da comissão eleitoral.



Brígida Maria Fischer
Presidente



CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA
CNPJ 24.734.352.0001/39

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGO ELETIVO.

NOME: _____

RG: _____ CPF nº _____

E-mail: _____

Endereço: _____

CARGO ELETIVO: _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO:

Instrução normativa.

Documentos necessários para cargos na diretoria da casa transitória da criança.

a) Cópia do CPF
b) Cópia autenticada de um documento oficial com foto
c) Declaração emitida atestando não ter sido julgado e condenado por falta grave e não estar inabilitado para o exercicio de cargo em comissão ou função de confiança.
d) Declaração emitida atestando não ser responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II, III do art. 12 da lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
e) Certidão negativa de dívida ativa da procuradoria geral do estado (PGE)
f) Certidão negativa do tribunal de contas do estado (TCE) da organização da sociedade civil, relativa aos últimos oito anos, do estado de mato grosso;
g) Certidão negativa de distribuição, de 1ª e 2ª instancias, emitida pelas justiças municipal e federal, referente as ações e execuções criminais;
h) Declaração informando que não e membro de poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou respectivo conjugue ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, quando for o caso

OBS: As declarações do item c, d e h retro mencionadas, podem ser feitas de próprio punho ou digitada, porém a assinatura terá que ser física e condizente com a constante no documento oficial anexado no item b da relação acima.

Assinatura do Inscrito: _____
Local/Data _____

ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS, CPF: 175.474.448-65, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de cascalho. A área que a requerente solicita as licenças possui 7.44 hectares e está localizada no município de Tangará da Serra - MT, Zona Rural, Rodovia MT 170, **Fazenda Itamaracá**, Latitude 14o 39’ 02.380” e Longitude 57o 51’ 52.260”.

ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS, CPF: 175.474.448-65, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de cascalho. A área que a requerente solicita as licenças possui 8.76 hectares e está localizada no município de Tangará da Serra - MT, Zona Rural, Rodovia MT 170, Km 7, **Fazenda Rio Bonito**, Latitude 14o 36’ 30.130” e Longitude 57o 57’ 45.170”.

ELZA JUNQUEIRA DE CARVALHO DIAS, CPF: 175.474.448-65, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de cascalho. A área que a requerente solicita as licenças possui 8.16 hectares e está localizada no município de Tangará da Serra - MT, Zona Rural, Rodovia MT 170, Km 7 + 15 km por estradas vicinais, **Fazenda Rio Formoso**, Latitude 14o 37’ 32.730” e Longitude 58o 01’ 09.400”.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESUMIDO
ELEIÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSO-
CIAÇÃO GRUTTA

A Associação Grupo Teatral de Tangará da Serra – GRUTTA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca Assembleia Geral para fins de eleição de renovação de sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, referente ao quadriênio 2021/2025, no dia 16 de outubro de 2021, das 16:00 às 17:30 horas, nas dependências do Centro Cultural, Avenida Brasil, nº377, Centro, Tangará da Serra/MT. O prazo para registro de chapas se estenderá até dia 14 de outubro de 2021 às 18:00 horas (via e-mail: pontoflorldomato@gmail.com).

Tangará da Serra/MT, 08 de outubro de 2021

Comissão Eleitoral
Priscila Cristína Fernandes